

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratar empresa responsável para a aquisição de Tela interativa para as escolas municipais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratada

A contratada deverá entregar a s telas Interativas de acordo com as especificidades.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus para a municipalidade.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Especificação	UND	Quant.	Valor Unit Anual	Valor Total.
1	Modelo: TMK 7511"+ACESSÓRIOS	Unid	02	R\$ 13.566,86	R\$ 27.133,72
TOTAL					R\$ 27.133,72

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas especializadas cujo o ramo de atividades seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se

observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 27.133,72(quinze mil e novecentos reais), conforme custos unitários.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de telas interativas para fins de atendimentos às necessidades do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as aquisições são:

Explicações mais dinâmicas

Anotações diretamente sobre textos, imagens ou vídeos
Possibilidade de salvar e compartilhar o que foi escrito
Recursos multimídia integrados (vídeos, simulações, etc.)

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente ao contrato, não foram observadas providências a serem tomadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se aplicam contratações correlatas para esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram encontrados possíveis impactos ambientais

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

12.1. Justificativa da Viabilidade:

As telas interativas funcionam com notebooks, tablets, smartphones e sistemas operacionais diversos. Permite a substituição de quadros brancos ,projetores ,telas de projeção e materiais impressos com Menos manutenção e maior durabilidade.

Bom Sucesso do Sul, 17 de novembro de 2025.

Elisana Pillionetto
Diretora Depto. de Educação, Cultura e
Esportes